



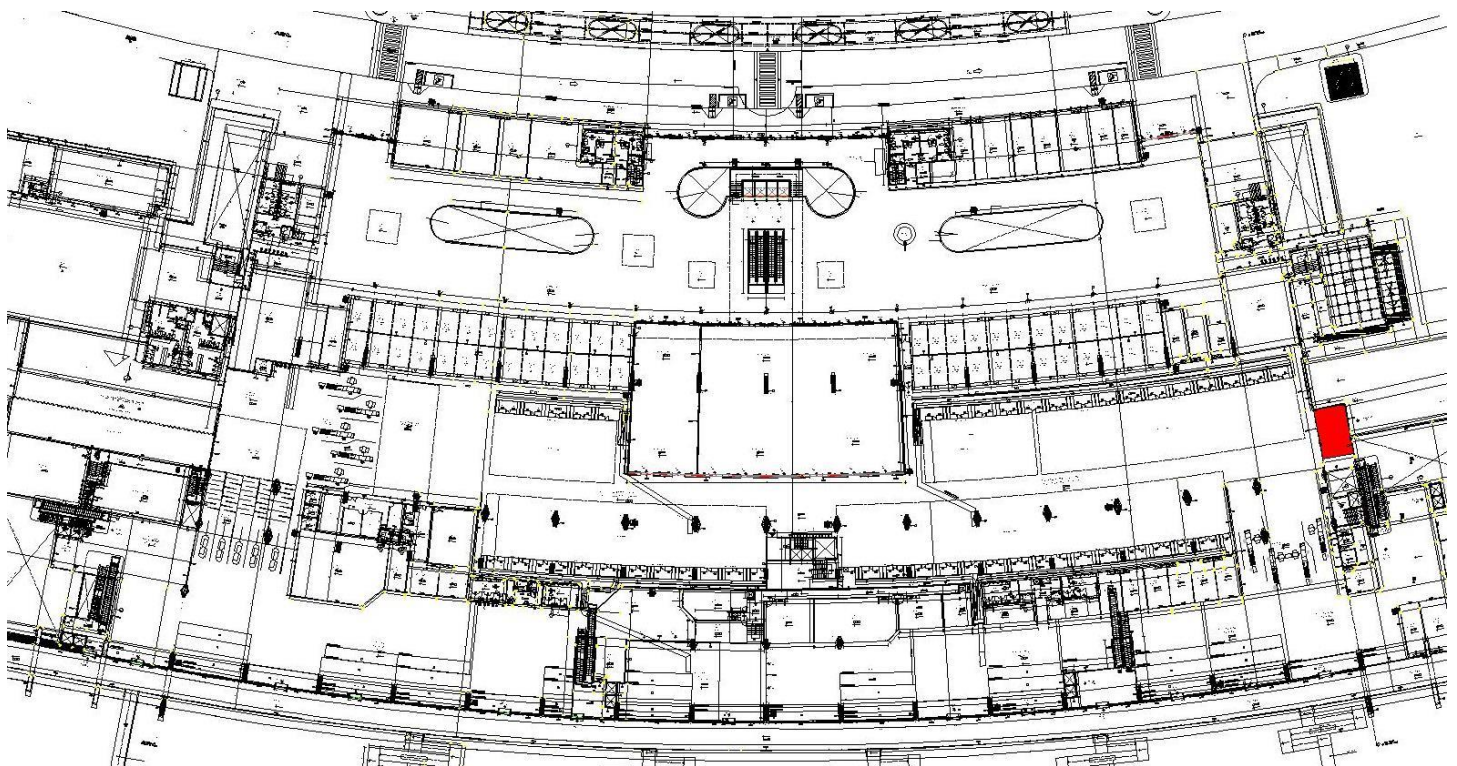
AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS - EDUARDO GOMES

TERMO DE CONDIÇÕES FÍSICAS DA ÁREA

CONCESSÃO ÁREA COMERCIAL

EMBARQUE NÍVEL +88,61

O espaço compreende uma área comercial de **58,40m²**, localizada no **Saguão de Embarque** do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Manaus - Eduardo Gomes, conforme demonstrado no croqui abaixo.



Legenda:

 Área Comercial

Figura 01: Localização da área no Nível + 88,61.

Fonte: Arquivo Infraero

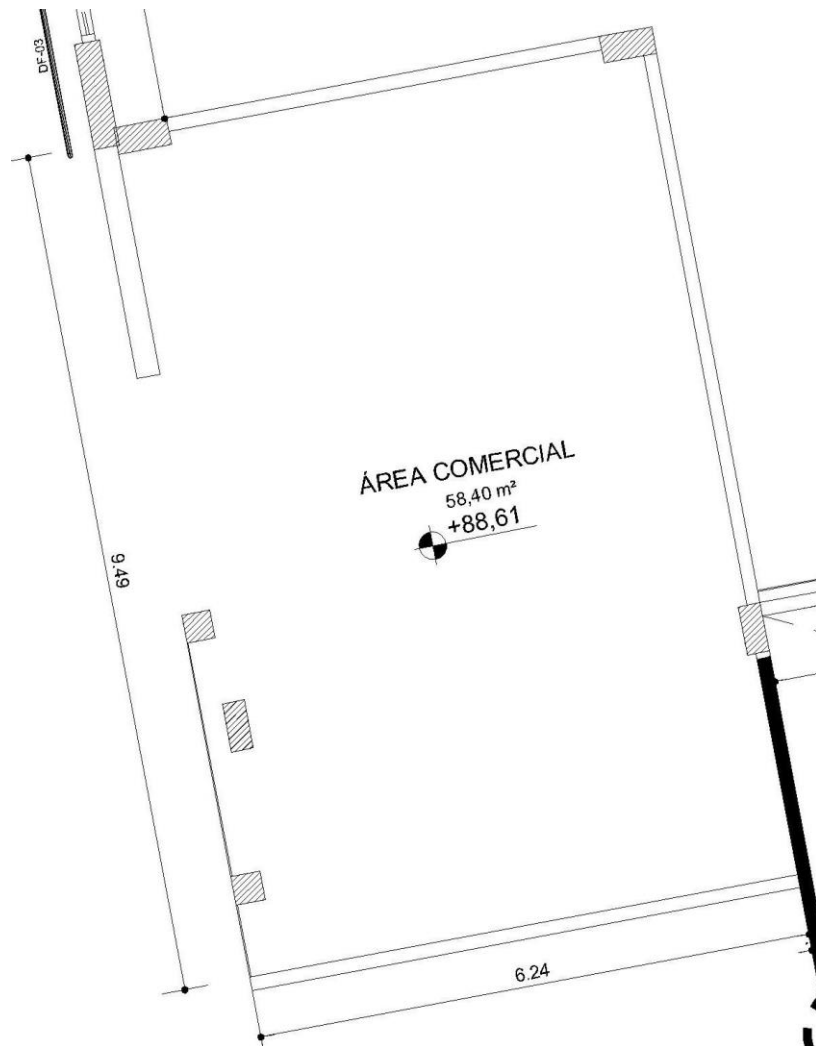


Figura 02: Detalhe Área Comercial.

Fonte: Arquivo Infraero

Os revestimentos e acabamentos da área interna e do letreiro, a complementação das instalações, a decoração e as demais necessidades para o funcionamento da atividade, deverão ser executadas e custeadas pelo concessionário.

O Concessionário deverá prever a instalação de tapumes/divisórias para isolamento da área durante a execução das obras, de maneira que a área pública seja preservada de sujeira, poeira e ruídos.



A área será entregue com as seguintes especificações:

1. Arquitetura

- 1.1. Piso: Será entregue revestido com Granito, mesmo acabamento do Saguão de Embarque.
- 1.2. Paredes: As paredes limítrofes executadas em alvenaria serão entregues rebocadas, revestidas com pastilha verde curuá.
- 1.3. Forro: Será entregue com laje revestida com textura e pintada com tinta acrílica branca.
- 1.4. Pé direito: 2,40 m.
- 1.5. Shaft: A área não conta com *shaft*.

2. Instalações Elétricas

- 2.1. Esta sala dispõe de um quadro de distribuição monofásico sem barramentos, disjuntor principal de 25A, mais três disjuntores monofásicos alimentando os circuitos de luz e força em 220V - 60Hz. As tomadas são no padrão ABNT NBR 14136, e a iluminação feita por luminárias tipo LED e também por Fluorescentes Tubulares. A potência ativa disponibilizada estará limitada à capacidade de condução de corrente do alimentador do quadro de distribuição, que é de bitola #4,0mm². A INFRAERO deverá ser consultada previamente caso o concessionário necessite aumentar esta capacidade.

3. Instalações de Água Fria

Há um ponto de 25 mm de água fria na área.

4. Instalações de Esgoto Sanitário

Não há instalações de esgoto sanitário no local.

5. Instalações de Incêndio

Não há instalações de incêndio no local.

6. Instalações Telefônicas e de Dados

Nessa área não está disponível a rede de telefonia e de comunicação de dados.

7. Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio

Estará disponível um (03) Detector de Fumaça Instalado no Forro, como parte integrante do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Aeroporto.



8. Ar condicionado

A área não possui ponto de fornecimento de água gelada nem de ar exterior. Ficará a cargo do concessionário o dimensionamento, aquisição, instalação e manutenção do equipamento de ar condicionado do tipo split system.

As unidades condensadoras poderão ser locadas acima da laje que cobre a loja, desde que se garanta sua ventilação, caso contrário poderão ser fixadas à parede externa ou em outra área contígua conforme orientação da INFRAERO.

A instalação do dreno de ar condicionado é de responsabilidade do Concessionário; deverá ser em PVC soldável 3/4" isolado termicamente, e seguir o encaminhamento junto à parede até a descida de água pluvial situado no limite da loja.

9. Exaustão

Não há necessidade de exaustão nesse espaço.

10. Sistema de detecção de incêndio

Estará disponível um (01) Detector de Fumaça Instalado no Forro, como parte integrante do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Aeroporto.

11. Gás

A área não requer gás para realização de suas atividades.

Manaus/AM, 03 de Julho de 2017.

RENATA MARIA DE ARAUJO CAMPOS

AS IV – ARQUITETA

CAU – A75815-9